PPGEcoH
Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental

DTCS - CAMPUS III
Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO N.º 03/2022 – COLEGIADO PPGECOH

Estabelece normas para apresentação escrita da Dissertação, da Tese e procedimentos para Qualificação e Defesa, no âmbito do PPGEcoH/UNEB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Regulamentar a apresentação escrita das Dissertações, das Teses, das bancas de qualificação e da defesa nos cursos de Mestrado e Doutorado, de acordo com o Regimento do PPGEcoH, Resolução Consu/UNEB nº 540/2008 e Relatório de Avaliação Interdisciplinar Capes.

Art. 2º Todas as Dissertações e Teses deverão apresentar contribuições relevantes e acordo com o descrito na área/linha de pesquisa de vínculo do estudante no programa, para o desenvolvimento do conhecimento com ênfase em Ecologia humana ena área Interdisciplinar.

§ 1º A formatação da Dissertação e da Tese deverá seguir a normatização de trabalhos acadêmicos no formato *multipaper* (ANEXO 1 desta Resolução).

§ 2º Tendo em vista que as teses serão anexadas na **Plataforma Sucupira CAPES**, na forma online, a publicação dos artigos deve ser prioritariamente realizados em Periódicos de Acesso Livre. Em periódicos de acesso pago, o aluno deve obter permissão das editoras onde as produções foram publicadas. As dissertações também serão publicadas on-line formato PDF na Plataforma Saber Aberto da UNEB (http://saberaberto.uneb.br/) e no site do PPGEcoH.

§ 3º A cada artigo publicado, o aluno deverá:

a) vincular sua produção ao PPEcoH;

b) informar seu Orcid;

c) gerenciar e atualizar nas bases científicas do Lattes;

d) gerenciar e atualizar as bases científicas nas quais está cadastrado (ResearchGate, Academia.edu, Publons, Scholar Google entre outras)

e) informar à Secretaria Acadêmica.

§ 4º Após defesa e titulação, o aluno deverá enviar por e-mail à Secretaria Acadêmica do PPGEcoH, (considerando-se até cinco anos como egresso), sua produção técnica, pedagógica e científica, individual ou em coautoria com os professores, colegas e orientador, para que esta seja depositada no site do PPGEcoH, obtendo as permissões das editoras de onde as produções foram publicadas, caso estas não sejam de acesso livre.

Art. 3º A Dissertação e a Tese, ambas obrigatoriamente com formato *multipaper* deverá conter os "Elementos Pré-textuais" e os textuais divididos em:

a) A Parte I deverá conter uma apresentação da proposta da pesquisa, a proposição da pesquisa, introdução geral, revisão de literatura aprofundada e o material e métodos com detalhes como requer uma dissertação e uma tese.

b) A Parte II deverá conter no mínimo dois artigos (para a dissertação) e três artigos (para a tese), sempre em co-autoria com o orientador (submetidos e/ou aceitos para a dissertação e pelo menos um aceito e outro submetido para a Tese) a periódicos científicos, que demonstrem aprofundamento teórico e consistência característicos para uma tese de doutorado;

c) Parte III, com as conclusões gerais, discussão geral e referencias utilizadas nos elementos constituintes da Parte I.

§ 1º Elementos Obrigatórios da Dissertação e da Tese:

a) **Capa:** deve constar o nome da Instituição e do Programa de Pós-graduação, nome do(a) autor(a), titulo da dissertação ou tese (e subtítulo se houver), local (cidade) e ano de depósito (da entrega).

b) **Lombada:** deve constar o nome do(a) autor(a) e o título impressos longitudinalmente e legível do alto para o pé da lombada (de modo a poder ler quando o trabalho está no sentido horizontal com a face voltada para cima).

c) **Folha de Aprovação:** deve ser colocada logo após a Folha de Rosto, contendo nome do(a) autor(a), título da dissertação (e subtítulo se houver), natureza, objetivo, nome da Universidade e do Programa, Área de Concentração, data da aprovação, nome dos membros da banca com titulação e nome da instituição a que pertencem. Na versão

impressa a folha de aprovação **não deve conter** a assinatura dos componentes da Banca Examinadora, já a versão em PDF a ser enviada para a Biblioteca pelo e-mail bibliotecacampus3@uneb.br **deve estar assinada** pela banca examinadora.

d) **Ficha Catalográfica**: Deve ser feita diretamente pelo discente no site do Sistema de Bibliotecas UNEB, no endereço: http://www.sisb.uneb.br/wp-content/ficha-catalografica/index.html#myWizard e depois encaminhada à Biblioteca para validação pelo e-mail bibliotecacampus3@uneb.br.

§ 2º Parte I

Apresentação:é o texto em que o Autor apresenta a obra e a justificativa indicando a sua finalidade e as parcerias no trabalho, se houver. Não confundir com a introdução, que é o texto no qual o Autor expõe o assunto como um todo, situando o leitor no trabalho.

Proposição: refletem uma importante questão teórica (um fundamento lógico) e ajudam a procurar evidências relevantes. Unidade de Análise: indivíduo, evento, entidade, ex. o processo de implantação de alguma técnica em uma organização, a mudança organizacional de alguma empresa, um país. Não confundir com as hipóteses, uma forma simples de entender a diferença entre hipótese e proposição é que as hipóteses tratam de propostas de relações entre variáveis, portanto, passíveis de ser mensuradas mais ou menos diretamente, enquanto as proposições tratam de construtos.

Intodução Geral: contexto da pesquisa, objetivos, problema e justificativa, abordagem teórico-metodológica e, quadro síntese dos estudos com título, objetivos da pesquisa, metodologia e contribuições teórico-prática.

Revisão de literatura: dedicada à apresentação do tema investigado, a ser desenvolvido destacando as pesquisas básicas, a evolução no tema, o estado da arte, as técnicas para monitoramento, análises e interpretação dos fenômenos, os principais resultados divulgados e as tendências de linhas de pesquisa. O referencial teórico ancora, explica ou compreende o objeto do estudo.

§ 3º Parte II

Artigos originais: nesta parte deverão ser inseridos os artigos originais resultantes do trabalho de Dissertação e da Tese, tendo como autor principal o aluno da Pós-Graduação. O formato do artigo deve atender as especificidades e normas dos periódicos selecionados, devendo, na medida do possível, conter informações sobre descrição dos materiais, equipamentos, procedimentos e análises realizadas no desenvolvimento do trabalho, bem como resultados. O objetivo dos capítulos é fornecer todas as informações necessárias para que o leitor possa reproduzir o trabalho e reproduzir os resultados. Deve

ser o mais detalhado possível, sem ser redundante.

§ 4º Parte III

Discussão Geral: Sintetiza os principais resultados e as contribuições da dissertação/tese para a ciência e sociedade.

Considerações finais: capítulo dedicado à descrição das conclusões do trabalho. O objetivo desse capítulo é fornecer todas as conclusões necessárias para validar os objetivos gerais e específicos. O autor do trabalho deverá se posicionar frente ao problema estudado e poderá incluir recomendações, inclusive discutir novas hipóteses e consequentemente sugerir novos estudos e experimentos.

Art. 4º Das bancas de qualificação, defesa e entrega da versão final da dissertação/tese.

§ 1º As bancas de qualificação e de defesa devem ser agendadas através do sistema Pandora/UNEB (http://www.pandora.uneb.br/login/index), exclusivamente pelo aluno.

§ 2º Os membros da banca devem ser indicados pelo Orientador ouvido o discente.

Art. 5º Estarão **Aptos** para **qualificação**:

§ 1º Mestrado - Discentes que já cursaram todas as obrigatórias, realizaram ou foram dispensados de estágio, apresentarem o comprovante de submissão do projeto ao CEP/UNEB e apresentar pelo menos 60% da dissertação em desenvolvimento segundo planejamento do projeto de pesquisa. O discente deve estar cursando preferencialmente o 3º período do curso.

§ 2º Doutorado - Estar entre o 20º e 30º mês do curso, realizaram ou foram dispensados de estágio quando bolsistas, apresentarem o comprovante de aceite do projeto pelo CEP/UNEB e apresentar pelo menos 60% da tese em desenvolvimento segundo planejamento do projeto de pesquisa.

Art. 6º: Estarão **Aptos** para a **defesa**:

§ 1º Mestrado: Após a integralização dos créditos e o cumprimento das atividades obrigatórias descritas no Regimento PPGEcoH Cap. IV, Art. 31, o discente poderá agendar sua defesa de Mestrado, desde que cumpra adicionalmente a exigência de apresentar o comprovante de aceite do projeto ao CEP/UNEB submissão e/ou aceite de 01 artigo oriundo da dissertação, em Revista Qualis mínimo B2. A defesa ocorrerá ao final do 4º semestre. Número de créditos totais: 24 somando-se obrigatórias e optativas (Não importando a linha de pesquisa). 04 créditos são de Dissertação. Total 28 créditos para integralização curricular.

§ 2º Doutorado: Após a integralização dos créditos e o cumprimento das atividades obrigatórias descritas no Regimento PPGecoH Cap. III, Art. 15, o discente poderá agendar sua defesa de Doutorado. Adicionalmente deve apresentar o comprovante de publicação de pelo menos 01 (um) artigo completo derivado da tese ou ter carta de aceite de revista classificada com Qualis Capes mínimo B2. Ter submetido para publicação um segundo artigo completo derivado da tese com comprovante de submissão de revista indexada com Qualis Capes mínimo B2. Número de créditos totais: (29 créditos disciplinas obrigatórias e 18 créditos disciplinas optativas (Não importando a linha de pesquisa) e Atividades Complementares – 20 créditos são de Tese. Total 67 créditos para integralização curricular.

§ 3º As Bancas de qualificação e defesa no Mestrado são constituidas pelo Orientador (Presidente), **um Examinador interno** (entenda-se por Examinador interno – Docente da Uneb, com titulo de Doutor) e **um Examinador externo** (Docente em outra Instituição de Ensino Superior, com titulo de Doutor). Os suplentes (1 Examinador interno e 1 Examinador externo).

§ 4º As Bancas de qualificação e defesa no Doutorado são constituidas pelo Orientador (Presidente), **dois Examinadores internos** (entenda-se por examinador interno – docente da Uneb, com título de Doutor) e **dois Examinadores externos** (Docentes em outra Instituição de Ensino Superior, com título de Doutor). Os suplentes (1 Examinador interno e 1 Examinador externo).

§ 5º Incentivamos aos discentes publicar em revistas qualis periódicos extratos A por serem consideradas publicações que demosntram produção de alta qualificação.

Art. 7º Depósito da Dissertação ou da Tese

§ 1º Para a **qualificação**, deve ser enviado ao e-mail ppgecoh@uneb.br o arquivo no formato PDF do boneco da dissertação/tese. Para os membros da banca deve ser enviado a versão em PDF, word ou impressa, conforme solicitação dos avaliadores, pelo menos **15 dias** antes da apresentação.

§ 2º O envio da versão da dissertação ou tese para a banca, seja na qualificação ou na defesa é de responsabilidade do discente.

§ 3º Para a **defesa,** deve ser enviado ao e-mail ppgecoh@uneb.br o arquivo em formato PDF da dissertação ou tese. Para os membros da banca deverá ser enviado o arquivo no formato PDF, word ou impressa, conforme solicitação dos avaliadores, **30 dias** antes da defesa.

§ 4º Após a defesa da dissertação/tese, e concluídas as correções solicitadas pela banca avaliadora, deve ser entregue na secretaria do Colegiado de Curso **01 (um) exemplar** da dissertação/tese (impresso) e em formato PDF enviado para o e-mail do programa: ppgecoh@uneb.br, com cópia para o orientador. Não serão aceitos trabalhos com encadernação em espiral. A encadernação deverá ser com capa em papel couchê, cor branca e letras pretas.

§ 5º Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, para entrega da versão final, atendidas as recomendações do modelo de Dissertação e da Tese disponibilizado pelo programa, sendo que o atraso implica na possibilidade de anulação da defesa pela PPG.

Art. 8º Da Diplomação

§ 1º Para a expedição do diploma o aluno deverá apresentar RG, CPF, título de eleitor com comprovação da última votação, certidão de nascimento ou casamento, diploma e histórico de graduação (legíveis com assinaturas e carimbos), carteira de reservista (todos autenticados em cartório), pagamento de R$ 15,00 (quinze reais) recolhidos ao Banco do Brasil conta corrente nº 991.147-2 SCU, agência: 3832-6.

§ 2º A solicitação do Diploma deve ser realizada no Protocolo do DTCS, *Campus* III, e será encaminhada através do Sistema SEI Bahia.

Art. 9º Ato administrativo do Coordenador do Programa resolverá os casos e situações que eventualmente não estejam reguladas na presente norma.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro, 24 de novembro de 2022

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista dos Santos

Coordenador do PPGEcoH/UNEB
Portaria 342/2022

ANEXO I

ESTRUTURA PARA O MODELO MULTIPAPER NA DISSERTAÇÃO/TESE DO PPGECOH (mínimo de 2 artigos para dissertação e 3 artigos para tese)

CAPA

FOLHA DE ROSTO

FICHA CATALOGRÁFICA

FOLHA/TERMO DE APROVAÇÃO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

EPÍGRAFE

RESUMO/PALAVRAS-CHAVES

ABSTRACT/KEYWORDS

LISTAS (de figuras, quadros, tabelas, siglas, abreviaturas, gráficos...)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PROPOSIÇÃO

REVISÃO DE LITERATURA

MATERIAL E MÉTODOS / METODOLOGIA

INTRODUÇÃO GERAL: contexto da pesquisa, objetivos, problema e justificativa; abordagem teórico-metodológica; e, quadro síntese dos estudos com título, objetivos da pesquisa,metodologia e contribuições teórico-prática

QUADRO 1 - SÍNTESE DOS ESTUDOS

	Artigo/Estudo 1	**Artigo/Estudo 2**	**Artigo/Estudo 3**
Título			
Objetivos geral e específico			
Metodologia			

Contribuições teórico-práticas			

1. ARTIGO/ESTUDO 1 (A ordem desta estrutura pode variar, mas deve conter todos os itens).

1.1 Introdução

1.2 Marco teórico (Para artigos de revisão em tópico separado, para artigos de resultados da pesquisa na introdução)

1.3 Metodologia

1.4 Resultados/Contribuições teóricas/Implicações práticas

1.5 Considerações finais

1.6 Referências

2. ARTIGO/ESTUDO 2

2.1 Introdução

...

3. ARTIGO/ESTUDO 3

3.1 Introdução

...

DISCUSSÃO

CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXOS